



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1587/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2022 (EXCETO ITENS 01 A 07 - GRUPO 01); 26/2022; 27/2022**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.020274/2022-18**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.002582/2022-61;

Ata de Registro de Preços: 25/2022 (EXCETO ITENS 01 A 07 - GRUPO 01); 26/2022; 27/2022;

Pregão Eletrônico nº: 08/2022;

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços para a realização de eventos institucionais no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: MARIA EDLENE ANDRADE BARBOSA REGO, Matrícula SIAPE nº 3012033;

Gestor Suplente: HELOIZA HELENA DE ALMEIDA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2134708;

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº **1344/2022**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 03 de novembro de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 03/11/2022

PORTARIA Nº 5901/2022 - DIRC (11.17.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 11:32)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5901**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **2d153ad67c**